

PORTARIA Nº. 137 /2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Humberto Pedroza Alves	Gari	Serviços Públicos	06/03/2017
Istefania Cordeiro da Silva	Cozinheira	Assistência Social	06/03/2017
Josilene Eloy de S. Leite	Serviços Gerais	Assistência Social	06/03/2017
Keliane de Souza Arruda	Orientador Social	Assistência Social	06/03/2017
Leuson da Silva Leite	Motorista	Assistência Social	06/03/2017
Maria Adeilda Pereira	Serviços Gerais	Assistência Social	06/03/2017
Maria Aparecida A. Torres	Cozinheira	Assistência Social	06/03/2017
Maria Ivanilda dos Santos	Orientador Social	Assistência Social	06/03/2017
Sandreane Torres de Lima	Cuidadora	Educação	06/03/2017
Veronice Falcão L. da Silva	Orientador Social	Assistência Social	06/03/2017
Mauriceia Batista Vilella da Silva	Digitador	Assistência Social	07/03/2017
Lariza Pollyana Moreis Ferreira	Assistente Social	Assistência Social	08/03/2017
Erika Ariane Pontes de Lira	Aux. Administrativo	Saúde	09/03/2017

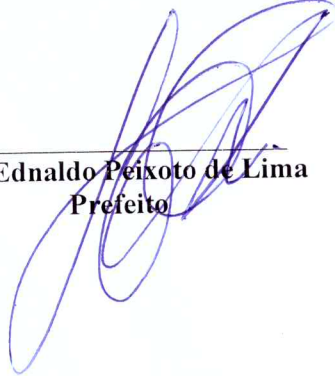
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.



Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2017.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito



Rua Rui Barbosa, nº175  
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221